



Ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde José Gomes Temporão,

O Ipas é uma organização não-governamental que trabalha globalmente há três décadas para aumentar a capacidade das mulheres exercerem seus direitos sexuais e reprodutivos, e para reduzir a morbi-mortalidade materna por aborto inseguro. Desde 1994 até o presente, Ipas Brasil juntamente com o apoio de uma rede de colaboradores do setor saúde, vem trabalhando pelo acesso ao aborto legal e seguro nos casos previstos em lei, e pela melhoria da qualidade da atenção nas complicações derivadas do aborto inseguro, em várias regiões do país, visando contribuir para a redução da morbi-mortalidade materna, no marco do parágrafo 8.25 do Programa de Ação do Cairo, 1994.¹

Vimos, pela presente, expressar o nosso apoio às recentes declarações do Exmo. Sr. Ministro sobre a necessidade de se fomentar um amplo debate nacional sobre o aborto tratando-o como um grave problema de saúde pública. Sabe-se que no Brasil, o aborto inseguro é uma das principais causas de mortalidade materna. Desde o início da década de 90, Salvador, por exemplo, tem registrado o aborto como a primeira causa de mortalidade materna.

Estima-se que ocorrem cerca de 1.000.000 de abortos inseguros no Brasil, atingindo principalmente as mulheres de camadas mais pobres, com baixo grau de escolaridade e que residem nas regiões mais carentes do país. Sabe-se também que os países com legislação mais restritiva em relação ao aborto são os mesmos em que as taxas de morte materna por aborto inseguro são as mais altas.

Pelas razões acima expostas, e visando a redução da mortalidade materna por aborto inseguro no Brasil, consideramos imprescindível que a sociedade debata, e que o Legislativo se manifeste favoravelmente à proposta de lei que vise preservar a saúde e a vida das mulheres brasileiras, protegendo-as do risco de seqüelas e morte materna evitáveis por aborto inseguro, retirando o tema do aborto da esfera penal para inseri-lo no âmbito da saúde pública, que é o seu devido lugar.

¹ Parágrafo 8.25 do Programa de Ação do Cairo, 1994 - "Em nenhum caso o aborto deve ser promovido como método de planejamento familiar. Todos os governos e organizações inter-governamentais e não governamentais são instados a fortalecer seu compromisso com a saúde das mulheres, a considerar o impacto na saúde do aborto inseguro como um grave problema de saúde pública (...) Nas circunstâncias em que o aborto não seja contrário à lei, ele deve ser seguro. Em todos os casos as mulheres devem ter acesso a serviços de qualidade para o atendimento das complicações decorrentes do aborto."



Atenciosamente

Leila Adesse

Diretora de Ipas Brasil

Também assinam esta carta:

- Adriana Brasil – Psicóloga da Unidade Básica de Saúde do município de Belém
- Anna Rosas – Enfermeira do Centro de Referência de DST/AIDS da prefeitura municipal de São Paulo
- Avelar de Holanda Barbosa – Médico Chefe do Núcleo de Atenção à Mulher Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
- Carlos Roberto Maiorquim – Médico ginecologista obstetra de Porto Velho
- Cezar Gonçalves Gomes – Médico chefe da Unidade de Gineco-obstetrícia da Santa Casa de Goiânia
- Cristiao Rosas – Médico presidente da Comissão Nacional de Violência Sexual e de Interrupção da Gravidez nos Casos previstos em lei da FEBRASGO
- David Nunes – Médico ginecologista do Instituto de Perinatologia da Bahia e professor da Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública
- Felipe Rangel – Sociólogo doutorando em saúde coletiva pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro
- Ida Perea – Médica ginecologista de Porto Velho
- Jefferson Drezett – Médico Coordenador do serviço de violência sexual do Hospital Pérola Byington – SP
- Jorge Andalaft – Médico Presidente do Centro Vergueiro de Assistência à Mulher (CEVAM)
- José Henrique Rodrigues Torres – Juiz de Direito, membro suplente do conselho diretivo da Associação Juizes para a Democracia e membro titular do conselho executivo da Federação das Associações dos Juizes para a Democracia da América Latina



- Kalinka Valente – Assistente social da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belém
- Lia Silveira – Psicóloga e professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro
- Mariana Maldonado – Médica ginecologista do Instituto Municipal da Mulher Fernando Magalhães
- Mario Francisco Giani Monteiro – Médico Professor do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro
- Neila Dahas – Médica obstetra professora da Universidade Federal do Pará
- Osmar Ribeiro Colas – Médico Chefe do setor de Ginecologia do Hospital Campo Limpo
- Oswaldo Queiroz Dias – Médico Chefe da Emergência da Maternidade Escola Universidade Federal do Ceará e Coordenador da área de Atenção Pós-Abortamento e Violência Sexual
- Renata Nunes Aranha – Médica Doutora em Saúde Coletiva e Professora Adjunta de Ginecologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro
- Rivaldo Mendes – Médico Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco
- Roberto Arriada Lorea - Juiz de Direito. Diretor do Departamento de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Juizes do RS – AJURIS
- Roberto Benzecry – Médico Professor titular de obstetrícia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Sonia Regina Cabral Madi – Médica Coordenadora do Programa de Atendimento às Violência Sexual - PRAVIVIS
- Stenia Lins – Médica e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- Tais Silva – Psicóloga
- Vera Lucia Rolim Reinaldo – Enfermeira Coordenadora da equipe de enfermagem da Maternidade Escola Assis Chateaubriand
- Victoria Brant – Doutora em Educação e Professora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde – NUTES/UFRJ
- Zélia Campos – Médica Responsável pela Equipe Técnica Municipal da Área de Saúde da Mulher de Manaus